

PORTARIA Nº 4.012/SPO, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.063884/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. IRO LEITE, CRM/MT 1409, MC 198, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Benjamin Cerutti, nº 351, Anexo ao Hospital das Clínicas Primavera, Parque Castelândia, Primavera do Leste (MT), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA